



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Planejamento

MANUAL TÉCNICO DO ORÇAMENTO 2008

Secretaria do
Planejamento



SUMÁRIO

1. Apresentação	003
2. Classificações	004
a. Classificação institucional	005
b. Classificação funcional	012
c. Programas de Governo	017
d. Classificação das despesas	019
I. Estrutura	019
II. Conceitos e especificações da natureza da despesa	022
e. Classificação das receitas	055
I. Cadastro das fontes de recursos	055
3. Legislação	056
a. Estadual	056
b. Federal	056
4. Conceitos	057

APRESENTAÇÃO

O planejamento do Estado moderno se faz obedecendo a princípios de moralidade e transparência e tem no Orçamento um dos seus principais elementos. Nele são apresentadas as prioridades que indicam claramente as linhas de ação do Governo, ou seja, quais projetos e atividades serão desenvolvidos no âmbito da educação, saúde, saneamento, transportes, dentre outros, que beneficiarão diretamente a Sociedade.

Assim como o Plano Plurianual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento é uma peça obrigatória, prevista em lei, que prevê todas as receitas e fixa todas as despesas do Governo e a qualidade da sua construção é que ditará a maior eficiência no gasto público, como exige a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Para auxiliar os órgãos da Administração Direta e Indireta, a SEPLAN publica anualmente o Manual Técnico do Orçamento (MTO), que orienta os órgãos e técnicos responsáveis pela elaboração da proposta orçamentária, sobre os procedimentos na elaboração, compatibilização e consolidação da proposta orçamentária, buscando dirimir dúvidas e estabelecer a uniformização necessária para a otimização da sistematização das informações, que permitirão maior agilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Um orçamento bem elaborado já assegura por si só melhores condições de execução dos programas, projetos e atividades e maior probabilidade de êxito da ação governamental. Diante disso, essa construção deve cercar-se de toda a atenção técnica, uma vez que afeta diretamente o andamento de todos os projetos e atividades dos Órgãos.

Assim, convidamos a todos os colaboradores a utilizar este Manual como uma fonte de consulta permanente no seu dia-a-dia, fazendo com que a construção e execução do Orçamento seja cada vez mais realista e possa alcançar os seus objetivos de promoção do desenvolvimento do Estado, tornando-o mais rico, mais organizado, mais eficiente e, sobretudo, mais justo.

CLASSIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

PROGRAMAS DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

1 LEGISLATIVO

01000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01101 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

2 JUDICIÁRIO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

04102 JUIZADOS

04103 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

04104 AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

3 EXECUTIVO

11000 GOVERNADORIA DO ESTADO

11102 GABINETE DO VICE GOVERNADOR

11103 GABINETE MILITAR

11110 SECRETARIA DE GOVERNO

11111 SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM
BRASÍLIA

12000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

12101 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

13000 SECRETARIA DA FAZENDA

13101 SECRETARIA DA FAZENDA

13107 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - PARNAÍBA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

13108 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - CAMPO MAIOR

13109 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - TERESINA

13110 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - OEIRAS

13111 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - FLORIANO

13112 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - PICOS

13113 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - SÃO RAIMUNDO NONATO

13114 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - CORRENTE

13115 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO - PIRIPIRI

13116 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - FUNDAT

13202 LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ - LOTEPI

14000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

14101 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

14102 RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

14201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

14202 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

14203 FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

14204 FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ

14205 FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER

14207 INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - ISEAF

15000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

15101 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

15103 CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO

15201 INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

15202 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
16000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
16101	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
16202	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
16208	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
17000	SECRETARIA DA SAÚDE
17101	FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
17102	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS
17103	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO
17104	HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAÍBA
17105	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS
17106	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO
17108	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR
17109	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE
17110	HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS
17111	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI
17112	LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA
17113	HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA
17114	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA
17115	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA
17116	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA
17117	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA
17118	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA
17119	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA
17121	HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA

17123 HOSPITAL LOCAL JOSÉ DE MOURA FÉ - SIMPLÍCIO MENDES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
17124	HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ
17125	HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - VALENÇA DO PIAUÍ
17126	HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUÇUÍ
17128	HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI
17129	I - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PARNAÍBA
17130	III - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PIRIPIRI
17131	V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR
17132	VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ
17133	IX - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PICOS
17134	X - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO
17135	XII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO
17136	XIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - BOM JESUS
19000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
19101	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
19102	PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - PCPR
19103	FUNDO DE INVESTIMENTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS - FIES
19201	FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO
20000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
20101	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
20201	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
20203	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
20204	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PIAUÍ - GASPISA
20205	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
21000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

21101 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

21103 ESCOLA DE GOVERNO

21104 FUNDO DE INFORMÁTICA DO PIAUÍ

21201 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ -
IAPEP

21203 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

21204 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI

21205 EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A -
EMGERPI

22000 SECRETARIA DA JUSTIÇA

22101 SECRETARIA DA JUSTIÇA

24000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

24101 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

25000 MINISTÉRIO PÚBLICO

25101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

25102 FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

26000 POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

26101 POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

26102 HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI - TERESINA

26103 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PARNAÍBA

26104 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - FLORIANO

26105 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PICOS

26106 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - CORRENTE

26107 ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR

28000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

28101 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

30000 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

30101 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
30102	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
30103	COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E DA JUVENTUDE
33000	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
33101	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
35000	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
35101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
36000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
36101	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
37000	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
37101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
38000	COORDENADORIA ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
38101	COORDENADORIA ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
39000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
39000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
40000	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME
40101	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME
44000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
44101	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
45000	SECRETARIA DAS CIDADES
45101	SECRETARIA DAS CIDADES
45201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN
45202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH
46000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES

46101 SECRETARIA DOS TRANSPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
46201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI
46202	COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMT
47000	SECRETARIA DO TURISMO
47101	SECRETARIA DO TURISMO
47201	PIAUÍ TURISMO - PIEMTUR
48000	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
48101	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
48102	SISTEMA NACIONAL DO EMPREGO - SINE
49000	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
49101	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Portaria nº 9, de 28 de janeiro de 1974, do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, atualizada pelas Portarias nº 4, de 12 de março de 1975, nº 25, de 14 de julho de 1976, nº 036, de 17 de dezembro de 1980, e nº 36, de 1º de agosto de 1989. Portaria nº 117, de 12 de novembro de 1998, e atualizada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999.

FUNÇÕES

SUBFUNÇÕES

01. LEGISLATIVA

- 031 AÇÃO LEGISLATIVA
- 032 CONTROLE EXTERNO

02. JUDICIÁRIA

- 061 AÇÃO JUDICIÁRIA
- 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

03. ESSENCIAL À JUSTIÇA

- 091 DEFESA DA ORDEM JUDICIÁRIA
- 092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

04. ADMINISTRAÇÃO

- 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 124 CONTROLE INTERNO
- 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
- 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL
- 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
- 130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES

FUNÇÕES**SUBFUNÇÕES**

	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL
05. DEFESA NACIONAL	
	151 DEFESA AÉREA
	152 DEFESA NAVAL
	153 DEFESA TERRESTRE
06. SEGURANÇA PÚBLICA	
	181 POLICIAMENTO
	182 DEFESA CIVIL
	183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
07. RELAÇÕES EXTERIORES	
	211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS
	212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
	243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
	244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	271 PREVIDÊNCIA BÁSICA
	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
	273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
	274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL
10. SAÚDE	
	301 ATENÇÃO BÁSICA
	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

11. TRABALHO

331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
332 RELAÇÕES DE TRABALHO
333 EMPREGABILIDADE
334 FOMENTO AO TRABALHO

12. EDUCAÇÃO

361 ENSINO FUNDAMENTAL
362 ENSINO MÉDIO
363 ENSINO PROFISSIONAL
364 ENSINO SUPERIOR
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

13. CULTURA

391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E
ARQUEOLÓGICO
392 DIFUSÃO CULTURAL

14. DIREITOS DA CIDADANIA

421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS

15. URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
452 SERVIÇOS URBANOS
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

16. HABITAÇÃO

481 HABITAÇÃO RURAL
482 HABITAÇÃO URBANA

17. SANEAMENTO

511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

18. GESTÃO AMBIENTAL

- 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- 542 CONTROLE AMBIENTAL
- 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- 544 RECURSOS HÍDRICOS
- 545 METEOROLOGIA

19. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
- 572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
- 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

20. AGRICULTURA

- 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
- 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
- 603 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
- 604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
- 605 ABASTECIMENTO
- 606 EXTENSÃO RURAL
- 607 IRRIGAÇÃO

21. ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

- 631 REFORMA AGRÁRIA
- 632 COLONIZAÇÃO

22. INDÚSTRIA

- 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
- 662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL
- 663 MINERAÇÃO
- 664 PROPRIEDADE INDUSTRIAL
- 665 NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE

23. COMÉRCIO E SERVIÇOS

- 691 PROMOÇÃO COMERCIAL
- 692 COMERCIALIZAÇÃO

FUNÇÕES**SUBFUNÇÕES**

693 COMÉRCIO EXTERIOR
694 SERVIÇOS FINANCEIROS
695 TURISMO

24. COMUNICAÇÕES

721 COMUNICAÇÕES POSTAIS
722 TELECOMUNICAÇÕES

25. ENERGIA

751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
752 ENERGIA ELÉTRICA
753 PETRÓLEO
754 ÁLCOOL

26. TRANSPORTE

781 TRANSPORTE AÉREO
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
785 TRANSPORTES ESPECIAIS

27. DESPORTO E LAZER

811 DESPORTO DE RENDIMENTO
812 DESPORTO COMUNITÁRIO
813 LAZER

28. ENCARGOS ESPECIAIS

841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
844 SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
845 TRANSFERÊNCIAS
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMAS DE GOVERNO

- 01 - Processo Legislativo
- 02 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
- 03 - Processo Judiciário
- 04 - Apoio Administrativo
- 05 - Modernização Administrativa
- 06 - Transparência para o Cidadão
- 07 - Qualificação e Valorização do Servidor
- 08 - Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável
- 09 - Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
- 10 - Fortalecimento das Relações Institucionais
- 11 - Gestão Fiscal Eficiente
- 12 - Assistência à Saúde do Servidor
- 13 - Previdência do Servidor
- 14 - Desenvolvimento de Tecnologias da Informação
- 15 - Universalização do Acesso à Educação Básica
- 16 - Qualificação da Educação Básica
- 17 - Educação Profissional
- 18 - Universidade de Qualidade para Todos
- 19 - Democratização da Cultura e da Produção Artística
- 20 - Valorização do Patrimônio Cultural Material e Imaterial
- 21 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer
- 22 - Fortalecimento da Capacidade Institucional e da Gestão do Sus
- 23 - Fortalecimento da Atenção Integral em Saúde
- 24 - Vigilâncias em Saúde
- 25 - Proteção Social Básica
- 26 - Proteção Social Especial
- 27 - Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social
- 28 - Direitos Humanos, Direito de Todos
- 29 - Desenvolvimento Comunitário
- 30 - Segurança Alimentar e Nutricional
- 31 - Inclusão e Acessibilidade das Pessoas com Deficiências

- 32 - Prevenção e Combate à Violência
 - 33 - Melhoria do Sistema Prisional
 - 34 - Prevenção e Ação para Emergências e Desastres
 - 35 - Habitar Piauí
 - 36 - Infra-Estrutura e Logística para o Desenvolvimento
 - 37 - Saneamento e Qualidade de Vida
 - 38 - Desenvolvimento dos Transportes e Integração Multimodal
 - 39 - Integração da Rede Rodoviária
 - 40 - Desenvolvimento do Turismo Sustentável
 - 41 - Incentivo à Exportação
 - 42 - Desenvolvimento Empresarial e Incentivo ao Empreendedorismo
 - 43 - Intermediação e Qualificação Profissional
 - 44 - Fortalecimento dos Arranjos Produtivos
 - 45 - Diversificação das Fontes de Energia
 - 46 - Incentivo à Ciência & Tecnologia
 - 47 - Metrologia Legal
 - 48 - Assistência Técnica e Extensão Rural
 - 49 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar
 - 50 - Incentivo ao Agronegócio
 - 51 - Incentivo à Criação de Rebanhos
 - 52 - Defesa Animal e Vegetal
 - 53 - Convivência com o Semi-Árido
 - 54 - Regularização Fundiária e Viabilização Econômica dos Assentamentos
 - 55 - Gestão Integrada do Meio Ambiente
 - 56 - Educação Ambiental
 - 57 - Uso Sustentável dos Recursos Naturais
 - 58 - Recuperação de Áreas Degradadas e Combate à Desertificação
 - 59 - Proágua
 - 60 - Formação do Patrimônio do Servidor - PASEP
 - 61 - Dívida Interna
 - 62 - Dívida Externa
 - 99 - Reserva de Contingência
-

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

I – ESTRUTURA

A - CATEGORIAS ECONÔMICAS

- 3 - Despesas Correntes
- 4 - Despesas de Capital

B - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais
- 2 - Juros e Encargos da Dívida
- 3 - Outras Despesas Correntes
- 4 - Investimentos
- 5 - Inversões Financeiras
- 6 - Amortização da Dívida

C - MODALIDADES DE APLICAÇÃO

- 20 - Transferências à União
- 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 40 - Transferências a Municípios
- 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
- 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
- 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais
- 71 - Transferências a Consórcios Públicos
- 80 - Transferências ao Exterior
- 90 - Aplicações Diretas
- 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
- 99 - A Definir

D - ELEMENTOS DE DESPESA

- 01 - Aposentadorias e Reformas
- 03 - Pensões
- 04 - Contratação por Tempo Determinado
- 05 - Outros Benefícios Previdenciários
- 06 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
- 07- Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
- 08 - Outros Benefícios Assistenciais
- 09 - Salário-Família

- 10 - Outros Benefícios de Natureza Social
- 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 12 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar
- 13 - Obrigações Patronais
- 14 - Diárias – Civil
- 15 - Diárias – Militar
- 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
- 17 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar
- 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes
- 19 - Auxílio-Fardamento
- 20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores
- 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato
- 22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
- 23 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
- 24 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
- 25 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 26 - Obrigações decorrentes de Política Monetária
- 27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
- 28 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
- 30 - Material de Consumo
- 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
- 32 - Material de Distribuição Gratuita
- 33 - Passagens e Despesas com Locomoção
- 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
- 35 - Serviços de Consultoria
- 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 37 - Locação de Mão-de-Obra
- 38 - Arrendamento Mercantil
- 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 41 - Contribuições
- 42 - Auxílios
- 43 - Subvenções Sociais
- 45 - Equalização de Preços e Taxas
- 46 - Auxílio-Alimentação
- 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas
- 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 49 - Auxílio-Transporte
- 51 - Obras e Instalações
- 52 - Equipamentos e Material Permanente
- 61 - Aquisição de Imóveis
- 62 - Aquisição de Produtos para Revenda
- 63 - Aquisição de Títulos de Crédito
- 64 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
- 65 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
- 66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos

- 67 - Depósitos Compulsórios
 - 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
 - 72 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
 - 73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
 - 74 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
 - 75 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
 - 76 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
 - 77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
 - 81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
 - 91 - Sentenças Judiciais
 - 92 - Despesas de Exercícios Anteriores
 - 93 - Indenizações e Restituições
 - 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
 - 95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
 - 96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
 - 99 - A Classificar
-

II - CADASTRO GERAL DA DESPESA

CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES DA NATUREZA DA DESPESA

DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES

A – CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 – Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

4 – Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

B – GRUPOS DE DESPESA

1 – Pessoal e Encargos Sociais

Despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios, pertinentes a este grupo de despesa, previstos na estrutura remuneratória dos militares, e ainda, despesas com o ressarcimento de pessoal requisitado, despesas com a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, quando se referir à substituição de servidores, e despesas com a substituição de mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização quando se tratar de categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, exceto nos casos de cargo ou categoria em extinção, em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

2 – Juros e Encargos da Dívida

Despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

3 – Outras Despesas Correntes

Despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, despesas com a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, quando não se referir à substituição de servidores de categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

4 – Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

5 – Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

6 – Amortização da Dívida

Despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

C – MODALIDADES DE APLICAÇÃO

20 – Transferências à União

Despesas realizadas pelos Estados, Municípios ou pelo Distrito Federal, mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Municípios aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

40 – Transferências a Municípios

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros da União ou dos Estados aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades sem fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

60 – Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidade com fins lucrativos que não tenham vínculo com a administração pública.

70 – Transferências a Instituições Multigovernamentais

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes da Federação ou por dois ou mais países, inclusive o Brasil.

71 - Transferências a Consórcios Públicos

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.

80 – Transferências ao Exterior

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a órgãos e entidades governamentais pertencentes a outros países, a organismos internacionais e a fundos instituídos por diversos países, inclusive aqueles que tenham sede ou recebam os recursos no Brasil.

90 – Aplicações Diretas

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,

Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.

99 – A Definir

D – ELEMENTOS DE DESPESA

01 – Aposentadorias e Reformas

Despesas com pagamento de inativos civis, militares reformados e segurados do plano de benefícios da previdência social.

- **Proventos – Pessoal Civil**

Proventos dos servidores civis na inatividade.

- **Vantagens Incorporadas**

Vantagens incorporadas dos servidores civis na inatividade

- **Abono Provisório**

Abono provisório pago ao servidor na inatividade

- **Proventos – Pessoal Militar**

Proventos dos servidores militares na inatividade

- **Vantagens Incorporadas**

Vantagens incorporadas dos servidores militares na inatividade

- **Adicional de Inativos**

Adicional de inatividade do militar na forma expressa nas Leis nºs. 5.619/70 e 5.906/73.

- **Auxílio Invalidez**

Importância devida ao servidor militar na inatividade do auxílio invalidez, em conformidade com as Leis nºs 5.619/70 e 5.906/73.

- **Complemento de Proventos**

Complemento de proventos ao servidor militar na inatividade.

- **Auxílio Invalidez**

Importância devida ao servidor civil na inatividade do auxílio invalidez.

- **Complemento de Proventos**

Complemento de proventos ao servidor civil na inatividade

03 – Pensões

Despesas com pensionistas civis e militares; pensionistas do plano de benefícios da previdência social; pensões concedidas por lei específica ou por sentenças judiciais.

- **Pensões Militares**

Despesas com pensões militares

- **Abono Provisório**

Despesas com abono provisório na forma da legislação vigente

- **Pensões Civis**

Despesas com pensões civis

- **Outras Pensões**

Pensões não compreendidas nos subitens anteriores.

04 – Contratação por Tempo Determinado

Despesas com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da Federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso, devendo ser classificadas no grupo de despesa “1 - Pessoal e Encargos Sociais” quando a contratação se referir a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal.

05 – Outros Benefícios Previdenciários

Despesas com outros benefícios do sistema previdenciário exclusive aposentadoria, reformas e pensões.

06 – Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso

Despesas decorrentes do cumprimento do art. 203, item V, da Constituição Federal, que dispõe: “Art. 203 – A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I -

II -

III -

IV -

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família conforme dispuser a lei”.

07 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência

Despesas com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.

08 – Outros Benefícios Assistenciais

Despesas com: Auxílio Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar; Auxílio-Reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão; Auxílio-Natalidade devido a servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche ou Assistência Pré-Escolar e Auxílio-Invalidez pagos diretamente ao servidor ou militar.

- **Auxílio Social**

Despesas com assistência a migrantes, população carente, menores carentes em situação irregular, grupos comunitários carentes, auxílio financeiro a integrantes de famílias de baixa renda e outras decorrentes de Auxílio Social. Benefícios não enquadrados nos subitens anteriores.

09 – Salário-Família

Benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do militar ou do servidor, exclusive os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, os quais são pagos à conta do plano de benefícios da previdência social.

- **Pessoal Civil**

Salário-família do servidor civil na atividade.

- **Pessoal Militar**

Salário-família do servidor militar na atividade.

- **Inativos Civis**

Salário-família do servidor civil inativo.

- **Inativos Militares**

Salário-família do servidor militar inativo.

- **Pensionistas**

Salário-família dos pensionistas civis e militares.

10 – Outros Benefícios de Natureza Social

Despesas com abono **PIS/PASEP** e Seguro-Desemprego, em cumprimento aos §§ 3º e 4º do Art. 239 da Constituição Federal.

11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Despesas com: Vencimentos; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações, tais como: Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Gratificação de Interiorização; Gratificação de Dedicção Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função – Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial

de Localidade; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro-Agrônomo; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação de Contribuições e de Tributos; Gratificação por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade do Ensino; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação de Atividade; Gratificação de Representação de Gabinete; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, item XVII, da Constituição); Adicional de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por Assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional-Sanitarista; Abono Provisório; "Prólabore" de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente.

- **Vencimentos**

Vencimentos do Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Procurador Geral, Chefe do Gabinete Militar, Conselheiros do Tribunal de Contas e dos Funcionários dos Quadros de Pessoal, pelo desempenho de cargo efetivo ou em comissão, de Direção e Assessoramento (**DAS e DAI**).

- **Função em Comissão**

Gratificação devida a servidor designado para o exercício de função de Confiança, de Direção, Chefia e Assessoramento.

- **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**

Gratificação devida ao funcionário, por ano de efetivo exercício, equivalente a 1% (um por cento) do vencimento do cargo efetivo.

- **Vantagem Pessoal**

Importância devida ao funcionário após seis anos completos em exercício de cargo de natureza especial, cargo em comissão ou de função de Assessoramento Superior, como vantagem pessoal, à razão de um quinto por ano, até completar o décimo ano.

- **Adicional de Insalubridade**

Importância devida ao servidor pelo exercício de suas atividades em locais insalubres.

- **Gratificação de Representação Mensal**

Representação do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, Procurador- Geral, Chefe do Gabinete Militar, Presidente do Tribunal de Contas e ocupantes dos cargos em comissão.

- **Auxílio para Diferença de Caixa**

Auxílio para diferença de caixa a todo servidor que pagar ou receber em moeda corrente.

- **Adicional de Periculosidade**

Importância devida aos servidores pelo exercício de suas atividades em locais perigosos, nos termos da legislação trabalhista.

- **Gratificação pela Participação em Órgãos de Deliberação Coletiva**

Gratificação pelo comparecimento a reunião em órgão de deliberação coletiva, quando legalmente designado para compô-lo.

- **Gratificação de Raios X**

Gratificação devida ao servidor que operar diretamente com Raios X e substâncias radioativas nos termos da legislação em vigor.

- **Adicional para Complementação de Vencimento**

Adicional para complementação de vencimento ou salário do servidor, até o valor do salário mínimo vigente.

- **Gratificação Especial para Complementação de Vencimentos**

Diferença de vencimentos, a título de vantagem pessoal que venha a surgir com a aplicação do Plano de Classificação de Cargos.

- **Indenização de Transporte**

Indenização de transporte devida ao servidor nos termos da legislação vigente.

- **Gratificação de Produtividade**

Gratificação devida ao servidor incluído nas categorias funcionais do grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização e do grupo serviços jurídicos, como Procurador, Procurador Autárquico e Assistente Jurídico, de acordo com a legislação em vigor.

- **Gratificação de Operações Especiais**

Gratificação devida aos servidores pertencentes às categorias funcionais do grupo Polícia Civil, pelas peculiaridades de exercício decorrentes da integral e exclusiva dedicação as atividades do cargo e de riscos a que estão sujeitos.

- **13º Salário – Pessoal Civil**

Despesas com o pagamento do 13º salário aos servidores civis na atividade.

- **Gratificação de Orçamento e Controle Interno**

Gratificação devida ao servidor integrante das Carreiras de Orçamento e de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Estado, de acordo com a legislação em vigor.

- **Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil**

Outras despesas fixas – Pessoal Civil, não enquadradas nos subitens anteriores.

12 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar

Despesas com: Soldo; Gratificação de Localidade Especial; Gratificação de Representação; Adicional de Tempo de Serviço; Adicional de Habilitação; Adicional de Compensação Orgânica; Adicional Militar; Adicional de Permanência; Adicional de Férias; Adicional Natalino; e outras despesas correlatas, de caráter permanente, previstas na estrutura remuneratória dos militares.

- **Soldo**

Parte dos vencimentos inerente ao posto ou graduação do militar da ativa.

- **Gratificação de Cursos**

Gratificação devida ao militar, em conformidade com os cursos que possua (Fundação Policial e Habilitação de Bombeiro Militar).

- **Gratificação de Serviço Ativo**

Gratificação devida pelo desempenho de atividades específicas de seu corpo ou quadro (Fundação Policial e Serviço Ativo).

- **Gratificação de Representação**

Despesas extraordinárias decorrentes de compromissos de ordem social, diplomática ou profissional, inerentes à apresentação e ao bom desempenho em determinados cargos, comissões, funções ou missões.

- **Gratificação por Operação em Raios X**

Gratificação ao militar que opera Raios X ou substâncias radioativas nos termos da Lei n.º 1.234/50.

- **13º Salário – Pessoal Militar**

Despesas com pagamento de 13º salário aos servidores militares na atividade.

- **Outras Despesas Fixas – Pessoal Militar**

Outras despesas fixas – Pessoal Militar, não enquadrado nos subitens anteriores.

13 – Obrigações Patronais

Despesas com encargos que a administração deverá atender, pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como: despesas com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e de contribuições para Institutos de Previdência.

- **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**

Despesas destinadas à formação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do servidor regido pela CLT.

- **Seguro de Acidente de Trabalho**

Despesas com seguro de acidente de trabalho, na forma da legislação vigente.

- **Outras Obrigações Resultantes da Folha de Pagamento de Pessoal**

Despesas decorrentes de outras obrigações que resultem da folha de pagamento de pessoal.

14 – Diárias – Civil

Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório. Sede é o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente (art. 51 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994).

15 – Diárias – Militar

Despesas decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço, destinadas à indenização das despesas de alimentação e pousada.

16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Despesas relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; Licença-Prêmio por assiduidade indenizada (art. 91 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994); substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, Licença-Prêmio por assiduidade e outros.

- **Ajuda de Custo**

Vantagem destinada a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio permanente (art. 46, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 13/94). Correm por conta da Administração as despesas de transporte do servidor e sua família, compreendendo passagem, bagagem e bens pessoais.

- **Substituições**

Os servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão terão substitutos indicados em regimento interno ou, no caso de omissão, designados pela autoridade competente.

- **Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários**

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários correspondente ao período de antecipação ou prorrogação de expedientes. A gratificação não poderá ser atribuída a ocupantes de chefia, direção ou assessoramento, ou a pessoas que percebam gratificação.

- **Gratificação pela Representação de Gabinete**

Gratificação pelo exercício de encargos em Gabinete, fixada por Decreto.

- **Gratificação pelos Encargos de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal**

Gratificação pelo exercício de função auxiliar ou membro de banca ou comissão examinadora de concursos e provas, bem como pelo exercício da função de professor, de curso legal ou regimentalmente instituído fora da hora normal ou extraordinária a que estiver sujeito o servidor, no desempenho de seu cargo ou função.

- **Gratificação de Serviços ou Estudos no País ou no Exterior**

Gratificação de serviços ou estudos no País ou no exterior, no interesse da Administração.

- **Plantões**

Importância devida ao servidor por plantões, nos termos da legislação vigente.

- **Pró-labore**

Importância devida ao servidor a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente.

- **Auxílio-Doença**

Importância devida a funcionário que se encontra afastado para tratamento de saúde há mais de 12 meses consecutivos, em consequência de doença grave especificada em lei.

- **Outras despesas variáveis – Pessoal Civil, não enquadradas nos subitens anteriores.**

17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar

Despesas eventuais, de natureza remuneratória, devidas em virtude do exercício da atividade militar, exceto aquelas classificadas em elementos de despesas específicos.

- **Ajuda de Custo**

Indenização para custeio das despesas de viagem, mudança e instalação, exceto as de transporte, paga ao militar quando, por conveniência do serviço, for nomeado, designado, classificado, transferido, matriculado em escola, centro de instrução ou curso, mandado servir ou estagiar em nova comissão e, ainda, quando deslocado com a organização militar que tenha sido transferida de sede.

- **Auxílio ou Indenização para Moradia**

Auxílio ou indenização mensal para moradia, concedido ao militar e seus dependentes, quando não aquartelados ou ocupando imóvel sob responsabilidade da corporação.

- **Etapas para Alimentação**

Importância em dinheiro, correspondente ao custeio da alimentação na região ou localidade considerada.

- **Indenização de Transporte**

Indenização devida ao Policial Militar nas movimentações em razão do serviço.

- **Substituições**

Vantagens devidas ao militar, quando no exercício de cargo, comissão ou função cujo desempenho seja privativo de posto ou graduação superior.

- **Outras despesas variáveis – Pessoal Militar, não enquadradas nos subitens anteriores.**

18 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Despesas com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

19 – Auxílio-Fardamento

Despesas com auxílio-fardamento, pago diretamente ao servidor ou militar.

20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

21 – Juros sobre a Dívida por Contrato

Despesas com juros referentes a operações de crédito efetivamente contratadas.

22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

Despesas com outros encargos da dívida pública contratada, tais como: taxas, comissões bancárias, prêmios, imposto de renda e outros encargos.

23 – Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária

Despesas com a remuneração real devida pela aplicação de capital de terceiros em títulos públicos.

24 – Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária

Despesas com outros encargos da dívida mobiliária, tais como: comissão, corretagem, seguro, etc.

25 – Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Despesas com o pagamento de encargos da dívida pública, inclusive os juros decorrentes de operações de crédito por antecipação da receita, conforme art. 165, § 8º, da Constituição.

26 – Obrigações decorrentes de Política Monetária

Despesas com a cobertura do resultado negativo do Banco Central do Brasil, como autoridade monetária, apurado em balanço, nos termos da legislação vigente.

27 – Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares

Despesas que a administração é compelida a realizar em decorrência da honra de avais, garantias, seguros, fianças e similares concedidos.

28 – Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos

Encargos decorrentes da remuneração de cotas de fundos autárquicos, à semelhança de dividendos, em razão dos resultados positivos desses fundos.

30 – Material de Consumo

Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para carter, óleo para freio hidráulico e afins.

Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave, tais como: aditivos, gasolina, graxas, óleos e fluidos em geral, querosene e afins.

Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades

Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se classificam em itens anteriores. carbureto, carvão mineral, carvão vegetal, lenha, querosene comum, combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e afins.

Gás Engarrafado

Registra o valor das despesas com gases de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, destinados a recarga de extintores de incêndio, de uso médico, bem como os gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno, carbônico freon, hélio, hidrogênio, liquefeito de petróleo, nitrogênio, oxigênio e afins.

Explosivos e Munições

Registra o valor das despesas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, mísseis guiados e não guiados cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar; balas e similares, estopim, explosivos, tais como: artefatos explosivos, artigos pirotécnicos, cápsulas de detonação, dinamite, espoleta, fogos de artifício, granada, pólvora e afins.

Alimentos para Animais

Registra o valor das despesas com alimentos destinados a gado bovino, equino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e afins, tais como: alfafa, alpiste, capim verde, farelo, farinhas em geral, fubá grosso, milho em grão, ração balanceada, sal mineral, suplementos vitamínicos e afins.

Genêros de Alimentação

Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.

Animais para Pesquisa e Abate

Registra o valor das despesas com animais para pesquisa e abate. Incluem-se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genético ou alimentação, tais como: boi, cabrito, cobaias em geral, macaco, rato, rã e afins.

Material Farmacológico

Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.

Material Odontológico

Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas. Agulhas, amálgama, anestésicos, broca, cimento odontológico, espátula odontológica, filmes para raios-X, platina, seringas, sugador e afins.

Material Químico

Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias, tais como: ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins.

Material de Coudelaria ou de Uso Zootécnico

Registram o valor das despesas com materiais utilizados no arreamento de animais destinados a montaria, com exceção da sela, como também aqueles destinados ao adestramento de cães de guarda ou outro animal doméstico, tais como: argolas de metal, arreamento, barrigueiras, bridões, cabrestos, cinchas, cravos, escovas para animais, estribos, ferraduras, mantas de pano, material para apicultura, material de ferragem e contenção de animais, peitorais, raspadeiras e afins.

Material de Caça e Pesca

Registra o valor das despesas com materiais utilizados na caça e pesca de animais, tais como: anzóis, cordoalhas para redes chumbadas, iscas, linhas de nylon, máscaras para visão submarina, molinetes, nadadeiras de borracha, redes, roupas e acessórios para mergulho, varas e afins.

Material Educativo e Esportivo

Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos, tais como: apitos, bolas, bonés, botas especiais, brinquedos educativos, calções, camisas de malha, chuteiras, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, materiais pedagógicos, meias, óculos para motociclistas, patins, quimonos, raquetes, redes para prática de esportes, tênis e sapatilhas, tornozeleiras, touca para natação e afins.

Material para Festividades e Homenagens

Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins.

Material de Expediente

Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc, tais como: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para rascunho bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.

Material de Processamento de Dados

Registra o valor das despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, disquetes, etiqueta em formulário contínuo, fita magnética, fita para impressora, formulário contínuo, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, cartões magnéticos e afins.

Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário

Registra o valor das despesas com materiais e medicamentos para uso veterinário. vacinas, medicamentos e afins.

Material de Acondicionamento e Embalagem

Registra o valor das despesas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto, tais como: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.

Material de Cama, Mesa e Banho

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc, tais como: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas, travesseiros e afins.

Material de Copa e Cozinha

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas etc, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins.

Material de Limpeza e Produção de Higiênização

Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas

e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, portasabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.

Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e afins materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como: agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, cintos, elásticos, gravatas, guardapós, linhas, macacões, meias, tecidos em geral, uniformes militares ou de uso civil, zíperes e afins.

Material para Manutenção de Bens Imóveis

Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público, tais como: amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, Joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.

Material para Manutenção de Bens Móveis

Registra o valor das despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

Material Elétrico e Eletrônico

Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente e afins.

Material de Manobra e Patrulhamento

Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em campanha militar ou paramilitar, em manobras de tropas, em treinamento ou em ação em patrulhamento ostensivo ou rodoviário, em campanha de saúde pública etc, tais como: binóculo, carta náutica, cantil, cordas, flâmulas e bandeiras de sinalização, lanternas, medicamentos de pronto-socorro, mochilas, piquetes, sacolas, sacos de dormir, sinaleiros e afins.

Material de proteção e Segurança

Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins.

Material para Áudio, Vídeo e Foto

Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: aetze especial para chapa de papel, álbuns para retratos, alto-falantes, antenas, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, material para

radiografia, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins.

Material para Comunicações

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou partes de equipamentos de comunicações, como materiais para instalações, tais como: radiofônicas, radiotelegráficas, elegráficas e afins.

Sementes, Mudas de Plantas e Insumos

Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização, tais como: adubos, argila, plantas ornamentais, borbulhas, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos, xaxim e afins.

Suprimento de Aviação

Registra o valor das despesas com aquisição de materiais empregados na manutenção e reparo de aeronaves, tais como: acessórios, peças de reposição de aeronaves, sobressalentes e afins.

Material para Produção Industrial

Registra o valor das despesas com matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final, tais como: borracha, couro, matérias-primas em geral, minérios e afins.

Sobressalentes, Máquinas e Motores de Navios e Embarcações

Registra o valor das despesas com a aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de máquinas e motores de navios, inclusive da esquadra e de embarcações em geral.

Material Laboratorial

Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais, tais como: almofarizes, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, metais e metalóides para análise, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, Becker, conta-gotas, Erlemeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.

Material Hospitalar

Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e afins.

Sobressalentes de Armamento

Registra o valor das despesas com aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de armamento, tais como: material de manutenção e armamento, peças de reposição e afins.

Suprimento de Proteção ao Voo

Registra o valor das despesas com peças de reposição de radares e sistema de comunicação.

Material para Manutenção de Veículos

Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral, tais como: água destilada, amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, carburador completo, cifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, párabrisa, pára-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha-lenta etermostática, velas e afins.

Material Biológico

Registra o valor das despesas com amostras e afins itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial, tais como: meios de cultura, sêmen e afins.007

Material para Utilização em Gráfica

Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de off-set, clichês, cola, espirais, fotolitos, logotipos, papel, solventes, tinta, tipos e afins.

Ferramentas

Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc, tais como: alicate, broca, caixa para ferramentas, canivete, chaves em geral, enxada, espátulas, ferro de solda, foice, lâmina de serra, lima, machado, martelo, pá, picareta, ponteira, primo, serrote, tesoura de podar, trena e afins.

Material para Reabilitação Profissional

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional. bastões, bengalas, joelheiras, meias elásticas e assemelhados, óculos, órteses, pesos, próteses e afins.

Material de Sinalização

Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como: VISUAL E AFINS placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins.

Material Técnico para Seleção e Treinamento

Registra o valor das apropriações das despesas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela própria unidade ou para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos para candidatos e afins.

Material Bibliográfico Não Imobilizável

Registra o valor das despesas com material bibliográfico não destinado a bibliotecas, cuja defasagem ocorre em um prazo máximo de dois anos, tais como: jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuário estatístico e afins (podendo estar na forma de CD-ROM).

Aquisição de Software de Base

Registra o valor das despesas com aquisição de softwares de base (de prateleira) que são aqueles incluídos na parte física do computador (hardware) que integram o custo de aquisição desse no Ativo Imobilizado. Tais softwares representam também aqueles adquiridos no mercado sem características fornecidas pelo adquirente, ou seja, sem as especificações do comprador. (Embargo declaratório em recurso extraordinário nº 199.464-9 STF).

Bens Móveis Não Ativáveis

Registra o valor das despesas com aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional, para fins de dedução de imposto de renda, desde que atenda as especificações contidas no artigo 301 do RIR (Regulamento de Imposto de Renda). Conta utilizada exclusivamente pelas unidades regidas pela Lei nº 6.404/76.

Bilhetes de Passagens

Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem para guarda em estoque.

Bandeiras, Flâmulas e Insígnias

Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber, tais como: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e afins.

Material de Consumo - Pagamento Antecipado

Registra o valor das apropriações das despesas, referentes ao pagamento de suprimento de fundos, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser classificado nos subitens específicos, dentro do mesmo grupo.

Outros Materiais de Consumo

Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo não classificadas nos subitens anteriores.

31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Despesas com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.

32 – Material de Distribuição Gratuita

Despesas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, tais como: livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

33 – Passagens e Despesas com Locomoção

Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.

34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Despesas relativas à mão-de-obra, constantes dos contratos de terceirização, que sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos do quadro de pessoal, classificáveis no grupo de despesas “1 – Pessoal e Encargos Sociais”, em obediência ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000. Quando a mão-de-obra envolver categorias funcionais em extinção a despesa será classificada nos mesmos elementos das demais despesas do contrato e no grupo de despesa “3 – Outras Despesas Correntes”.

35 – Serviços de Consultoria

Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.

36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Condomínios

Registra o valor das apropriações das despesas com taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.

Diárias a Colaboradores Eventuais no País

Registra o valor das despesas com diárias, no país, pagas a prestadores de serviços, de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.

Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior

Registra o valor das despesas com diárias, no exterior, pagas a prestadores de serviços de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.

Comissões e Corretagens

Registra o valor das apropriações das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por, tais como: corretores, despachantes, leiloeiros e afins.

Direitos Autorais

Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.

Serviços Técnicos

Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, PROFISSIONAIS nas seguintes áreas, tais como: administração, advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística, informática e outras.

Estagiários

Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.

Bolsa de Iniciação ao Trabalho

Registra o valor das despesas com remuneração a candidatos participantes de curso de formação para o exercício de cargo decorrente de concurso público.

Salários de Internos em Penitenciárias

Registra o valor das despesas com remuneração a presos e internos, de acordo com a Lei nº 3.274, de 02/10/57.

Pró-Labore a Consultores Eventuais

Registra o valor das apropriações de despesas com pró-labore a consultores eventuais, inclusive referente ao programa PADCT (membros do colegiado do PADCT, exceto servidores públicos), nos termos do parecer da Advocacia Geral da União nº 60-76, de 30/06/1995.

Capatazia, Estiva e Pesagem

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).

Conferências e Exposições

Registra os valores referentes às despesas com o pagamento direto aos conferencistas e/ou expositores pelos serviços prestados.

Armazenagem

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.

Locação de Imóveis

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.

Locação e Bens Móveis e Intangíveis

Registra o valor das despesas com serviços de aluguéis de máquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens móveis de propriedade de pessoa física.

Manutenção e Conservação de Equipamentos

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações e, tais como: máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, máquinas de escrever e afins.

Manutenção e Conservação de Veículos

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins.

Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.

Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em

instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.

Fornecimento de Alimentação

Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.

Serviços de Caráter Secreto ou Reservado

Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.

Serviços de Limpeza e Conservação

Registra o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis, tais como: dedetização, faxina e afins.

Serviços Domésticos

Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.

Serviços de Comunicação em Geral

Registra o valor das despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação; e afins.

Serviço de Seleção e Treinamento

Registra as despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física.

Serviços Médicos e Odontológicos

Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício, tais como: consultas, Raio-X, tratamento odontológico e afins.

Serviços de Reabilitação Profissional

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais de órtese e prótese.

Serviços de Assistência Social

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestados por pessoa física sem vínculo empregatício a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento.

Serviços de Perícias Médicas por Benefícios

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de perícias médicas por benefícios devidos aos médicos credenciados, para exames realizados em segurados e/ou servidores.

Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica, capina, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas, serviços auxiliares e afins.

Serviço de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias

Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.

Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem

Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física na confecção de, tais como: bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.

Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas

Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e outros utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.

Fretes e Transportes de Encomendas

Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas, transporte de mercadorias e produtos e afins.

Encargos Financeiros Dedutíveis

Registra o valor das despesas com correção monetárias incidente sobre obrigações devidas pessoa física (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

Multas Dedutíveis

Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas físicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

Juros

Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.

Encargos Financeiros Indedutíveis

Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidos a pessoas físicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

Multas

Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a INDEDUTÍVEIS pessoas físicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

Jetons a Conselheiros

Registra o valor das despesas realizadas a título de remuneração (jetons) a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).

Diárias a Conselheiros

Registra o valor das despesas realizadas a título de pagamento de diárias a membros de órgãos de deliberação coletiva (conselhos).

Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.

Manutenção de Repartições, Serviço Exterior

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na manutenção de embaixadas, consulados, vice-consulados, missões diplomáticas e outras repartições sediadas no exterior.

Outros Serviços de Terceiros PF - Pagamento Antecipado

Registra o valor das apropriações das despesas, referentes ao pagamento de suprimento de fundos, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser classificado nos subitens específicos, dentro do mesmo grupo.

Outros Serviços de Pessoa Física

Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventuais prestados por pessoa física, não classificados nos subitens específicos.

37 – Locação de Mão-de-Obra

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

38 – Arrendamento Mercantil

Despesas com locação de equipamentos e bens móveis, com opção de compra ao final do contrato.

39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**Assinaturas de Periódicos e Anuidades**

Registra o valor das despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV a cabo), jornais, inclusive diário oficial, revistas, recortes de publicações, podendo estar na forma de disquete, cd-rom, boletins e outros, desde que não se destinem a coleções ou bibliotecas.

Condomínios

Registra o valor das despesas com taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.

Comissões e Corretagens

Registra o valor das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação e representação comercial.

Direitos Autorais

Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.

Serviços Técnicos Profissionais

Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas, tais como: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatística e outras.

Capatazia, Estiva e Pesagem

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços utilizados na movimentação e pesagem de cargas (mercadorias e produtos).

Descontos Financeiros Concedidos

Registra o valor das despesas com descontos financeiros concedidos a clientes em virtude de bonificação decorrente da venda de mercadorias ou prestação de serviços.

Manutenção de Software

Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software.

Armazenagem

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.

Locação de Imóveis

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e afins imóveis de interesse da administração pública.

Locação de Softwares

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.

Locação de Máquinas e Equipamentos

Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, aparelhos telefônicos, telex e fax, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de processamento de dados e periféricos, equipamentos gráficos, máquinas de escrever, turbinas e afins.

Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis, como, tais como: locação de linha telefônica e afins.

Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de bombas, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.

Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. aparelhos de fax e telex, aparelhos de medição e aferição, aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais, calculadoras, eletrodomésticos, equipamentos de proteção e segurança, equipamentos gráficos, equipamentos agrícolas, máquinas de escrever, turbinas e afins.

Manutenção e Conservação de Veículos

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento, estofamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia e afins.

Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não classificados em subitens específicos.

Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias e rodovias.

Exposições, Congressos e Conferências

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na instalação e manutenção de, tais como: conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins.

Festividade e Homenagens

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como:

coquetéis, festas de conagração, recepções e afins.

Multas Dedutíveis

Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.

Multas Indedutíveis

Registra o valor das despesas com multas incidentes sobre obrigações devidas a pessoas jurídicas (não consideradas como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável), bem como aquelas decorrentes de penalidades aplicadas em função de infração a uma legislação existente.

Juros

Registra o valor das despesas com juros incidentes sobre obrigações decorrentes de cláusula contratual ou pagamento após vencimento.

Encargos Financeiros Dedutíveis

Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

Encargos Financeiros Indedutíveis

Registra o valor das despesas com correção monetária incidente sobre obrigações, devidas a pessoas jurídicas (não considerada como despesa operacional para efeito de apuração do lucro tributável).

Programa de Alimentação do Trabalhador

Registra o valor das despesas com o fornecimento de alimentação a empregados, em que a pessoa jurídica possua programa de alimentação aprovado pelo Ministério do Trabalho e possa usufruir benefício fiscal.

Fornecimento de Alimentação

Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.

Serviços de Caráter Secreto ou Reservado

Registra o valor das despesas com serviços de caráter sigiloso constantes em regulamento do órgão.

Serviços de Energia Elétrica

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.

Serviços de Água e Esgoto

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.

Serviços de Gás

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.

Serviços Domésticos

Registra o valor das despesas com serviços domésticos prestados por pessoa jurídica, sem vincula empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins.

Serviços de Comunicação em Geral

Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos, publicação de editais, extratos, convocações e assemelhados desde que não tenham caráter de propaganda e afins.

Serviço de Seleção e Treinamento

Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.

Produções Jornalísticas

Registra o valor das apropriações das despesas com a edição de jornais revistas, noticiários e materiais jornalísticos para vídeos.

Serviço Médico hospital Odontológico e Laboratoriais

Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames de laboratório, Raio-X, tomografias, tratamento odontológico, ultrasonografias e afins.

Serviços de Análises e Pesquisas Científicas

Registra o valor das despesas com serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino, tais como: análise mineral, análises de solo, análises químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento e destinação de resíduos e afins.

Serviços de Reabilitação Profissional

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reabilitação profissional, tais como: transporte e locomoção urbana, alimentação e inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho e implementos profissionais e órtese e prótese devidas aos segurados em programa de reabilitação profissional.

Serviços de Assistência Social

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como: ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento e afins.

Serviços de Creches e Assistência Pré-Escolar

Registra o valor das despesas com serviços prestados por entidades de assistência social para atender os dependentes de servidores do órgão, habilitados a usufruírem desse benefício.

Serviços de Perícias Médicas por Benefícios

Registra o valor das despesas com serviços de perícias médicas por benefício, devidas a entidades médicas credenciadas, para exames realizados em segurados e/ou servidores.

Serviços de Processamento de Dados

Registra o valor das despesas com serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática.

Serviços de Telecomunicações

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000 e tarifa de habilitação.

Serviços de Áudio, Vídeo e Foto

Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: confecção de álbuns, confecção de crachás funcionais por firmas especializadas, emolduramento de fotografias, imagens de satélites, revelação de filmes, microfilmagem e afins.

Serviços de Manobra e Patrulhamento

Registra o valor das despesas com serviços utilizados com o objetivo de dar suporte as operações especiais realizadas por órgãos das forças armadas.

Serviços de Socorro e Salvamento

Registra o valor das despesas com serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos. serviços prestados por, tais como: ambulâncias particulares, UTI Móveis e afins.

Serviços de Produção Industrial

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na transformação beneficiamento e industrialização de matérias-primas que resultarão em um produto final.

Serviços Gráficos

Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, tais como: confecção de impressos em geral, encadernação de livros jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins.

Serviços de Apoio ao Ensino

Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas experiências e assemelhados.

Serviços Judiciários

Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.

Serviços Funerários

Registra o valor das despesas com serviços de remoções, sepultamentos e transladações.

Serviços de Conservação e Rebeneficiamento de Mercadorias

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.

Seguros em Geral

Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.

Confecção de Uniformes, Bandeiras e Fâmulas

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de, tais como: bandeiras, brasões, estandartes, flâmulas, uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos naLeinº8.237/91) e afins.

Confecção de Material de Acondicionamento e Embalagem

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: Bolsas, caixas, mochilas, sacolas e afins.

Vale-Transporte

Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os servidores.

Transporte de Servidores

Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas para transportar servidores no percurso residência-local de trabalho, mediante a utilização de ônibus, micro-ônibus e afins.

Fretes e Transportes de Encomendas

Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica, tais como: fretes e carretos, remessa de encomendas e afins.

Classificação de Produtos

Registra o valor das despesas com serviços de classificação de produtos de origem animal, mineral e vegetal.

Vigilância Ostensiva

Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).

Limpeza e Conservação

Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).

Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado, a saber: assistência técnica, comissária aérea e apoio solo, jardinagem, operadores de máquinas e motoristas, recepcionistas e afins.

Hospedagens

Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).

Serviços Bancários

Registra o valor das despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços

prestados por bancos e outras instituições financeiras.

Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos

Registra o valor das despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.

Serviços em Itens Reparáveis de Aviação

Registra o valor das apropriações das despesas com a contratação de serviços específicos para a manutenção de itens reparáveis de aviação, tais como: asas, motores, fuselagem, equipamento de bordo, recuperação de material de aviação e afins.

Serviços Relacionados à Industrialização Aeroespacial

Registra o valor das despesas com serviços de lançamento e colocação em órbita de satélites.

Serviços de Publicidade e Propaganda

Registra o valor das despesas com serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.

Manutenção de Repartições - Serviço Exterior

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na manutenção de embaixadas, consulados, vice-consulados, missões diplomáticas e outras repartições sediadas no exterior.

Aquisição de Softwares de Aplicação

Registra o valor das despesas com aquisição de programas de processamento de dados.

Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados

Registra o valor das despesas com serviços manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados - hardware

Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado

Registra o valor das apropriações das despesas, referentes ao pagamento de suprimento de fundos, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser classificado nos subitens específicos, dentro do mesmo grupo.

Despesas de Teleprocessamento

Registra o valor das despesas com serviços de teleprocessamento, tais como: locação de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de nos de comutação, concentração e nos de acesso da rede de comunicação, serviços de rede privativa virtual,

SLDD, topnet, datasatplus, datasat-bi, atmnet, internet, IP direto, STM400, fastnet, renav e afins.

Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.

41 – Contribuições

Despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender as despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

- Transferências a Estados
- Transferências a Municípios
- Transferências à União
- PASEP

42 – Auxílios

Despesas destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

43 – Subvenções Sociais

Cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts.16, parágrafo único, e 17 da Lei n.º 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

45 – Equalização de Preços e Taxas

Despesas para cobrir a diferença entre os preços de mercado e o custo de remissão de gêneros alimentícios ou outros bens, bem como a cobertura do diferencial entre níveis de encargos praticados em determinados financiamentos governamentais e os limites máximos admissíveis para efeito de equalização.

46 – Auxílio-Alimentação

Despesas com auxílio-alimentação pago em pecúnia diretamente aos militares e servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta.

47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação

na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

49 – Auxílio-Transporte

Despesa com Auxílio-Transporte pago em pecúnia diretamente aos militares, servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

51 – Obras e Instalações

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

- **Estudos e Projetos**

Estudos e projetos de engenharia e arquitetura.

- **Edificações**

Construção de prédios públicos e equipamentos urbanos, tais como: terminais ou abrigos para passageiros, passarelas, ginásios, estádios, hospitais, escolas, etc.

- **Obras e Urbanização**

Implantação de vias e logradouros públicos, meios-fios, passeios, pavimentação, implantação de áreas verdes, sinalização de vias e logradouros, iluminação pública, obras de saneamento básico, áreas de lazer ou esporte, galerias de águas pluviais; etc.

- **Obras Rodoviárias**

Desmatamento, terraplanagem, encascalhamento, pavimentação.

- **Instalações e Equipamentos para Obras**

Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagens para ar condicionado central, câmaras frigoríficas, etc.

- **Reforma, Benfeitoria ou Melhoria**

Obra de melhoramento da construção para colocação de seu objeto em condições normais de utilização ou funcionamento, sem ampliar suas medidas originais, compreendendo a reconstrução parcial do imóvel, remanejamento de paredes, substituição de cobertura, construção de cercas, muros, alambrados, etc.

- **Outras Obras e Instalações**

Outras obras e instalações, não especificadas nos subitens anteriores.

52 – Equipamentos e Material Permanente

Aeronaves

Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa, tais como: avião, balão, helicóptero, planador, ultraleve e afins.

Aparelhos de Medição e Orientação

Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes, tais como: amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidor de gás, mira-falante, níveis topográficos, osciloscópio, paquímetro, pirômetro, planímetro, psicômetro, relógio medidor de luz, sonar, sonda, taquímetro, telêmetro, teodolito, turbímetro e afins.

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Registra o valor das despesas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações, tais como: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, fonógrafo, interfone, PABX, rádio receptor, rádio telegrafia, rádio telex, rádio transmissor, secretaria eletrônica, telespeaker e afins.

Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar

Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes, tais como: afastador, alargador, aparelho de esterilização, aparelho de Raio X, aparelho de transfusão de sangue, aparelho infravermelho, aparelho para inalação, aparelho de ultravioleta, balança pediátrica, berço aquecido, biombo, boticão, cadeira de dentista, cadeira de rodas, câmara de infravermelho, câmara de oxigênio, câmara de radioterapia, carruagem, centrifugador, destilador, eletro-analisador, eletrocardiográfico, estetoscópio, estufa, maca, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), megatoscópio, mesa para exames clínicos, microscópio, tenda de oxigênio, termocautério e afins.

Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões

Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema, etc, tais como: arco, baliza, barco de regata, barra, bastão, bicicleta ergométrica, carneiro de madeira, carrossel, cavalo, dardo, deslizador, disco, halteres, martelo, peso, placar, remo, vara de salto e afins.

Aparelhos e Utensílios Domésticos

Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de microondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louca, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, secador de prato, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar e afins.

Armamentos

Registra o valor das despesas com armas de porte, portáteis transportáveis autopropulsionadas, de tiro tenso, de tiro curvo, central de tiro, rebocáveis ou motorizadas, rampas lançadoras de foguetes motorizadas e outros apetrechos bélicos, tais como: Fuzil, metralhadora, pistola, revolver e afins.

Coleções e Materiais Bibliográficos

Registra o valor das despesas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos, mapotecas, dicionários para uso em bibliotecas, enciclopédias, periódicos encadernados para uso em bibliotecas, palestras, tais como: álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro, mapa, material folclórico, partitura musical, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo e afins.

Discotecas e Fílmotecas

Registra o valor das despesas com discos, CD e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, tais como: disco educativo, fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e afins.

Embarcações

Registra o valor das despesas com todas as embarcações fluviais, lacustres ou marítimas exceto os navios graneleiros, petroleiros e transportadores de passageiros que são

considerados como bens imóveis, tais como: canoa, casa flutuante, chata, lancha, navio, rebocador, traineira e afins.

Equipamentos de Manobra e Patrulhamento

Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados em manobras militares e paramilitares, bem assim, aqueles utilizados em qualquer patrulhamento ostensivo, tais como: barraca, bloqueios, cama de campanha, farol de comunicação - mesa de campanha, pára-quedas, pistola de sinalização, sirene de campanha e afins.

Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema, tais como: alarme, algema, arma para vigilante, barraca para uso não militar, bóia salva-vida, cabine para guarda (guarita), cofre, extintor de incêndio, pára-raio, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão e afins.

Instrumentos Musicais e Artísticos

Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone e afins.

Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no condicionamento de afins, tais como: balcão frigorífico, betoneira, exaustor industrial, forno e torradeira industrial, geladeira industrial, máquina de fabricação de laticínios, máquina de fabricação de tecidos e afins.

Máquinas e Equipamentos Energéticos

Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie, tais como: alternador energético, carregador de bateria, chave automática, estabilizador, gerador, haste de contato, NO-BREAK, poste de iluminação, retificador, transformador de voltagem, trilho, truck-tunga, turbina (hidrelétrica) e afins.

Máquinas e Equipamentos Gráficos

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina, linotipo, máquina de OFF-Set, operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas e afins.

Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

Registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retro-projetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, vídeo-cassete e afins.

Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro - carrinho de feira, container, furadeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e afins.

Equipamentos de Processamento de Dados

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em processamento de dados de qualquer natureza, exceto quando for aquisição de peças destinadas à reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque, tais como: caneta óptica, computador, controladora de linhas, data show - fitas e discos magnéticos,

impressora, kit multimídia, leitora, micro e minicomputadores, mesa digitalizadora, modem, monitor de vídeo, placas, processador, scanner, teclado para micro, urna eletrônica e afins.

Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra-luz (luminária de mesa), régua de precisão, régua T, relógio protocolador e afins.

Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina

Registra o valor das despesas com máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas, tais como: analisador de motores, arcos de serra, bomba para esgotamento de tambores, compressor de ar, conjunto de oxigênio, conjunto de solda, conjunto para lubrificação, desbastadeira, desempenadeira, elevador hidráulico, esmerilhadeira, extrator de precisão, forja, fundidora para confecção de broca, laminadora, lavadora de carro, lixadeira, macaco mecânico e hidráulico, mandril, marcador de velocidade, martelo mecânico, níveis de aço ou madeira, pistola metalizadora, polidora, prensa, rebitadora, recipiente de ferro para combustíveis, sacapino, serra de bancada, serra mecânica, talhas, tanques para água, tarracha, testadora, torno mecânico, vulcanizadora e afins.

Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos

Registra o valor das despesas com equipamentos destinados a instalação, conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos, tais como: bomba d'água, bomba de desentupimento, bomba de irrigação, bomba de lubrificação, bomba de sucção e elevação de água e de gasolina, carneiro hidráulico, desidratadora, máquina de tratamento de água, máquina de tratamento de esgoto, máquina de tratamento de lixo, moinho, roda d'água e afins.

Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construção e conservação de estradas, tais como: arado, carregadora, ceifadeira, compactador, conjunto de irrigação, conjunto motobomba para irrigação, cultivador, desintegrador, escavadeira, forno e estufa de secagem ou amadurecimento, máquinas de beneficiamento, microtrator - misturador de ração, moinho agrícola, motoniveladora, moto-serra, pasteurizador, picador de forragens, plaina terraceadora, plantadeira, pulverizador, de tração animal ou mecânica, rolo compressor, roçadeira, semeadeira, silo para depósito de cimento, sulcador, trator de roda e esteira e afins.

Mobiliário em Geral

Registra o valor das despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes, tais como: abajur, aparelho para apoiar os braços, armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banqueta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carteira e banco escolar, charter negro, cinzeiro com pedestal, criadomudo, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, flipsharter, guardalouça, guarda roupa, mapoteca, mesa, penteadeira, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa /parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine e afins.

Obra de Arte e Peças para Museu

Registra o valor das despesas com objetos de valor artístico e histórico destinados a decoração ou exposição em museus, tais como: alfaias em louça, documentos e objetos históricos, esculturas, gravuras, molduras, peças em marfim e cerâmica, pedestais especiais e similares, pinacotecas completas, pinturas em tela, porcelana, tapeçaria, trilhos para exposição de quadros e afins.

Semoventes e Equipamentos de Montaria

Registra o valor das despesas com animais para trabalho, produção, reprodução ou exposição e equipamentos de montaria, tais como: animais não destinados a laboratório ou corte, animais para jardim zoológico, animais para produção, reprodução e guarda, animais para sela e tração, selas e afins.

Veículos Diversos

Registra o valor das despesas com veículos não classificados em subitens específicos, tais como: bicicleta, carrinho de mão, carroça, charrete, empilhadeira e afins.

Veículos Ferroviários

Registra o valor das despesas com veículos empregados em estradas de ferro, tais como: locomotiva, prancha, reboque, tender, vagão para transporte de carga ou passageiros e afins.

Peças Não Incorporáveis a Imóveis

Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados, tais como: biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins.

Veículos de Tração Mecânica

Registra o valor das despesas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, microônibus, motocicleta, ônibus, rabeção, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins.

Carros de Combate

Registra o valor das despesas com veículos utilizados em manobras militares, tais como: autochoque, blindado, carro-bomba, carro-tanque e afins.

Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos

Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice, microcomputador de bordo, turbina e afins.

Equipamentos, Peças e Acessórios de Proteção ao Vôo

Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios de proteção ao vôo, tais como: radar, rádio e afins.

Acessórios para Automóveis

Registra o valor das despesas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar condicionado, capota, rádio/toca-fita e afins.

Equipamentos de Mergulho e Salvamento

Registra o valor das despesas com equipamentos destinados as atividades de mergulho e salvamento marítimo. escafandro, jet-ski, tanque de oxigênio e afins.

Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos

Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios marítimos, tais como: instrumentos de navegação, instrumentos de medição do tempo, instrumentos óticos, instrumentos geográficos e astronômicos, instrumentos e aparelhos meteorológicos e afins.

Equipamentos e Sistemas de Proteção e Vigilância Ambiental

Registra o valor das despesas com equipamentos e sistema de proteção e vigilância ambiental.

Equipamentos, Sobressalentes de Máquinas, Motor de Navios de

Esquadra

Registra o valor das despesas com componentes de propulsão de navios da esquadra e maquinarias de convés.

Outros Materiais Permanentes

Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos.

61 – Aquisição de Imóveis

Despesas com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras ou para sua pronta utilização.

- **Prédios**

Aquisição e desapropriação de prédios, para utilização.

- **Terrenos**

Aquisição e desapropriação, para utilização.

62 – Aquisição de produtos para Revenda

Despesas com a aquisição de bens destinados à venda futura.

63 – Aquisição de Títulos de Crédito

Despesas com a aquisição de títulos de crédito não representativos de quotas de capital de empresas.

64 – Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado

Despesas com a aquisição de ações ou quotas de qualquer tipo de sociedade, desde que tais títulos não representem constituição ou aumento de capital.

65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas

Despesas com a constituição ou aumento de capital de empresas industriais, agrícolas, comerciais ou financeiras, mediante subscrição de ações representativas de seu capital social.

- Participação em Constituição de Capital de Empresas Industriais;
- Participação em Constituição de Capital de Empresas Agrícolas;
- Participação em Aumento de Capital de Empresas Industriais;
- Participação em Aumento de Capital de Empresas Agrícolas;
- Participação em Constituição de Capital de Entidades Industriais;
- Participação em Constituição de Capital de Entidades Agrícolas;
- Participação em Aumento de Capital de Entidades Industriais;
- Participação em Aumento de Capital de Entidades Agrícolas.

66 – Concessão de Empréstimos e Financiamento

Concessão de qualquer empréstimo ou financiamento, inclusive bolsas de estudo reembolsáveis.

67 – Depósitos Compulsórios

Depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.

71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Despesas com a amortização efetiva do principal da dívida contratual, interna e externa.

72 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado

Despesas com a amortização efetiva do valor nominal do título da dívida pública mobiliária interna e externa.

73 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada

Despesas decorrentes da atualização do valor do principal da dívida contratual, interna e externa, efetivamente amortizado.

74 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada

Despesas decorrentes da atualização do valor nominal do título da dívida pública mobiliária, efetivamente amortizada.

75 – Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita

Correção monetária da dívida decorrente de operações de crédito por antecipação de receita.

76 – Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado

Despesas com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

77 – Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado

Despesas com o refinanciamento do principal da dívida pública contratual, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

81 – Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas

Despesa decorrente da transferência a outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor.

91 – Sentenças Judiciais

Despesas resultantes de:

- a) pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;
- b) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de empresas públicas e sociedades de economia mista, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- c) cumprimento de sentenças judiciais, transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; e
- d) cumprimento de decisões judiciais, proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, referentes a vantagens pecuniárias concedidas e ainda não incorporadas em caráter definitivo às remunerações dos beneficiários.

92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Cumprimento do art. da Lei n.º 4.320, de 1964. Que dispõe:

“Art. 37 As despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica”.

93 – Indenizações e Restituições

Despesas com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

94 – Indenização e Restituições Trabalhistas

Despesas de natureza remuneratória resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc, em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.

95 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

Despesas com indenizações devidas aos servidores que se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diárias, para execução de trabalhos de campo, tais como os de campanha de combate e controle de endemias; marcação, inspeção e manutenção de marcos decisórios; topografia, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais.

96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.

99 – A Classificar

Elemento transitório que deverá ser utilizado enquanto se aguarda a classificação em elemento específico, vedada a sua utilização na execução orçamentária.

CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS

I - CADASTRO DAS FONTES DE RECURSOS

ID	USO	GF	CÓDIGO	FONTES
0	1	00		RECURSOS ORDINÁRIOS
0	1	10		RECURSOS DE CONVÊNIOS - Adm. Direta
0	2	10		RECURSOS DE CONVÊNIOS - Adm. Indireta
0	1	11		COTA-PARTE DO ESTADO NA RECEITA DA CIDE
0	1	12		RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Adm. Direta
0	2	12		RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - Adm. Indireta
0	1	13		RECURSOS DO SUS
0	1	14		COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO
0	1	15		VALORIZAÇÃO DO ENSINO
0	1	16		OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
0	1	17		OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
0	2	18		RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS
0	1	19		RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ID USO

GF (Grupo de Fonte)

0 – Recursos do Estado

1 – Recursos do Tesouro

1 – Recursos Externos

2 – Recursos de Outras Fontes

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DECRETO N.º 11.758, DE 9 DE JUNHO DE 2005

Estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

PORTARIA N.º 589, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2001

Estabelece conceitos, regras e procedimentos contábeis para a consolidação das empresas estatais dependentes nas contas públicas e dá outras providências.

PORTARIA N.º 325, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

Altera os Anexos I, II e III da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 163, DE MAIO DE 2001

(Publicada no D.O.U. n.º 87)

Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 42, DE 14 DE ABRIL DE 1999

(Publicada no D.O.U. de 15.04.99)

Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e dá outras providências.

PORTARIA N.º 51, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998

Institui o Subsistema de Cadastro de Atividades e Projetos, do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR, da Secretaria de Orçamento Federal, estabelece o recadastramento das atividades e projetos constantes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 1999 e dá outras providências.

CONCEITOS

ATIVIDADES

É um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As classificações orçamentárias têm a finalidade de propiciar informações para a administração, a gerência e tomada de decisões. As classificações orçamentárias contemplam as seguintes classificações: Classificação da Despesa Pública e Classificação da Receita Pública. As receitas são classificadas quanto a natureza econômica, flexibilidade, fontes de recursos e as regularidades. As despesas são classificadas como institucional, esfera orçamentária, natureza de programação funcional, programática, econômica, natureza de despesa, objeto de gasto e fonte de recurso.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Classificação Orçamentária que evidencia o programa de trabalho do Governo segundo os Poderes, Órgãos e Unidades Orçamentárias que são responsáveis pela execução ao nível das categorias programáticas no seu menor nível. Seu código compõe-se de 5 (cinco) algarismos, sendo os dois primeiros reservados à identificação dos órgãos e os demais às unidades orçamentárias. Um órgão ou uma unidade orçamentária pode, eventualmente, não corresponder a uma estrutura administrativa, como, por exemplo, a RESERVA DE CONTIGÊNCIA.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A classificação funcional compõe-se de uma relação de funções e subfunções prefixadas, independentemente dos programas, a ser utilizada como agregados dos gastos públicos por área de atuação governamental, nas três esferas. É composto por 28 funções, desdobrados por um conjunto de 110 subfunções.

CÓDIGO

Conjunto de dígitos que é utilizado para expressar ou individualizar um nível, categoria ou elemento de uma determinada classificação (números, letras, símbolos ou combinação desses).

CONVÊNIOS

Instrumentos utilizados para formalizar um acordo de vontades entre entidades do setor público, do mesmo ou de diferentes níveis de Governo, entre entidades do setor público e instituições do setor privado, com vista a realização de programas de trabalho ou eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

É o conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Limite de crédito consignado na Lei Orçamentária ou crédito adicional, para atender a determinada despesa.

CRÉDITOS ADICIONAIS

São as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual – LOA. Tais créditos são classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES

São créditos destinados a reforço de dotações orçamentárias, já existentes na LOA.

CRÉDITOS ESPECIAIS

São créditos destinados a despesas para as quais não haja dotação específica na LOA.

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

São os créditos destinados a atender despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, convulsão intestina ou calamidade pública.

FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público. Seu código contém dois algarismos.

SUBFUNÇÃO

Representa a partição da função, destinado a agregar determinado subconjunto de despesas do setor público. Seu código é composto de três algarismos.

GESTÃO PÚBLICA

Consiste na condução dos recursos públicos com firme propósito de atender aos anseios da população.

GESTOR PÚBLICO

Designação atribuída a funcionário público (ocupante de cargo de carreira) que pratica ato de gestão, com o propósito de administrar negócios, bens, obras ou serviços sob a responsabilidade da entidade do setor público ou da empresa a que se acha vinculado.

GRUPO DE DESPESA

Denominação atribuída ao segundo nível de agregação. Este nível é constituído por 6 (seis) categorias:

1. Pessoal e Encargos Sociais;
2. Juros e Encargos da Dívida;
3. Outras Despesas Correntes;

4. Investimentos;
5. Inversões Financeiras;
6. Amortização da Dívida.

META

É a especificação e a quantificação da parcela do objetivo que se procurará realizar por meio de um determinado orçamento anual. As metas constituem a expressão quantitativa e qualitativa de um propósito, retratando os resultados de cada passo intermediário que conduz à realização dos objetivos.

MODALIDADES DE APLICAÇÃO

Classificação da natureza da despesa que traduz a forma como os recursos serão aplicados pelos órgãos/entidades, podendo ser diretamente pelos mesmos ou sob a forma de transferência a outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão da execução das ações.

OBJETIVOS

Resultados concretos que se pretende obter e manter por intermédio de um certo empreendimento.

OBJETO DE GASTO

Classificação que permite detalhar os gastos públicos classificados num determinado Elemento de Despesa.

OPERAÇÕES ESPECIAIS

São as despesas que não contribuem para a manutenção , expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

ORÇAMENTO

Documento que prevê as quantias de pecuniárias que, num período determinado (normalmente 01 (um) ano), devem entrar e sair dos cofres públicos (receitas e despesas públicas), com especificação de suas principais fontes de financiamento e das categorias de despesas mais relevantes.

PLANEJAMENTO

Ato ou efeito de planejar. Processo estrutura no sentido de coordenar o exercício de opções (definição de objetivos, ações e meios a mobilizar para a realização de um objetivo) com vistas a tomada de decisões que maximizem - em termos de eficiência, eficácia e efetividade - o emprego de recursos escassos e que ordenem os processos de execução. É um processo através do qual os administradores decidem o que deve ser feito, quando fazer, como será feito e quem o fará.

PROGRAMA

É um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos , sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual.

PROJETO

É um instrumento de programação, para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitado no tempo, das quais resulta um produto final que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação do Governo.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

Instrumento que detalha, em nível operacional, os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária Anual, especificando os elementos de despesa e respectivos desdobramentos. É o ponto de partida para a execução orçamentária.

UNIDADE DE MEDIDA

Padrão que se toma arbitrariamente para termo de comparação entre grandeza da mesma espécie.

Governo do Estado do Piauí

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí

SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA

Superintendência de Planejamento

EDILENE MARIA MOURA FACUNDES

Unidade de Planejamento Estratégico

MANOEL LOPEZ BATISTA

Coordenação de Planejamento Orçamentário

MARIA OZENI BATISTA DE MOURA

Equipe da Coordenação de Planejamento Orçamentário

Amariles das Graças Santana de Sousa

Célia Moura Araújo

Francisca Mendes de Araújo Silva

Lis Maria de Brito Meireles

Patrícia Galúcio C. Galvão

Samara Rubia Barbosa Leal Rocha

Programação Visual

Secretaria do
Planejamento

